



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM**

L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 9250 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CBR  @DDHCNDP  
 CODEOTMAT

Em, 05 / 08 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de saneamento básico no Condomínio Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de saneamento básico no Condomínio Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de saneamento básico no Condomínio Arapoanga, em Planaltina-DF.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de saneamento básico naquela localidade, sujeitando os moradores, em especial, as crianças, às doenças decorrentes da ausência de rede de esgotos e de água potável.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando condições mínimas de saúde e conforto aos moradores do Arapoanga.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Geraldo Naves  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9250 /2010  
Fls. Nº 01 RITA